

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 5 DE OUTUBRO DE 2009.

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de R\$ 2.168.172.000,00, para os fins que especifica.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de R\$ 2.168.172.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, sendo:

I - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de Recursos Ordinários;
II - R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais) de Recursos Próprios Não-Financeiros; e
III - R\$ 2.163.122.000,00 (dois bilhões, cento e sessenta e três milhões, cento e vinte e dois mil reais) da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de outubro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Paulo Bernardo Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.10.2009

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
UNIDADE : 36212 - AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

ANEXO
ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D	D	D	E		

1289 VIGILANCIA E PREVENCAO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUCAO E DO 3.717.000
CONSUMO DE BENS E SERVICOS
1289 VIGILANCIA E PREVENCAO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUCAO E DO 3.717.000
CONSUMO DE BENS E SERVICOS

		ATIVIDADES							
		ATIVIDADES							
10 304	1289 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							3.717.000
10 304	1289 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							3.717.000
10 304	1289 20BA 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.717.000
10 304	1289 20BA 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.717.000
			S	3	2	90	0	351	3.717.000
			S	3	2	90	0	351	3.717.000

TOTAL - FISCAL 0
TOTAL - FISCAL 0

TOTAL - SEGURIDADE 3.717.000
TOTAL - SEGURIDADE 3.717.000

TOTAL - GERAL 3.717.000
TOTAL - GERAL 3.717.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO	CREDITO EXTRAORDINARIO
ANEXO	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

[illegible]

1201	CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO NO COMPLEXO DA SAUDE	25.000.000
1201	CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO NO COMPLEXO DA SAUDE	25.000.000

		ATIVIDADES ATIVIDADES								
10 303	1201 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								25.000.000
10 303	1201 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA								25.000.000
10 303	1201 20BA 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								25.000.000
10 303	1201 20BA 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351		21.272.000
			S	3	2	90	0	351		21.272.000
			S	4	2	90	0	351		3.728.000
			S	4	2	90	0	351		3.728.000

1214	ATENCAO BASICA EM SAUDE	114.446.880
1214	ATENCAO BASICA EM SAUDE	114.446.880

[illegible]

1220	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA	410.581.120
1220	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA	410.581.120

[illegible]

[illegible]

		S	3	2	90	0	351	1.122.795.000
		S	4	2	90	0	351	1.782.000
		S	4	2	90	0	351	1.782.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								2.159.405.000
TOTAL - SEGURIDADE								2.159.405.000
TOTAL - GERAL								2.159.405.000
TOTAL - GERAL								2.159.405.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO
ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E E S S F F	G G N N D D	R R P P O O	M M O O U U	I I T T E E	F F V V A L O R V A L O R
--------------	------------------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	---

0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES
0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES

700.000
700.000

		ATIVIDADES ATIVIDADES							
26 122	0225 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							700.000
26 122	0225 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							700.000
26 122	0225 20BA 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							700.000
26 122	0225 20BA 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							700.000
			F 4 2 90 0 300						700.000
			F 4 2 90 0 300						700.000

TOTAL - FISCAL
TOTAL - FISCAL

700.000
700.000

TOTAL - SEGURIDADE
TOTAL - SEGURIDADE

0
0

TOTAL - GERAL
TOTAL - GERAL

700.000
700.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
 UNIDADE : 39250 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO
 PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S F F	G R N D D	R P O D D	M I O U D	I I U E	F T E E	VALOR VALOR
--------------	------------------------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------------	------------------	----------------

0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES
 0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES

2.600.000
 2.600.000

		ATIVIDADES ATIVIDADES							
26 122	0225 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							2.600.000
26 122	0225 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA							2.600.000
26 122	0225 20BA 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.600.000
26 122	0225 20BA 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.600.000
			F	3	2	90	0	650	2.600.000
			F	3	2	90	0	650	2.600.000

TOTAL - FISCAL
 TOTAL - FISCAL

2.600.000
 2.600.000

TOTAL - SEGURIDADE
 TOTAL - SEGURIDADE

0
 0

TOTAL - GERAL
 TOTAL - GERAL

2.600.000
 2.600.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39251 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - ANTAQ
 UNIDADE : 39251 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS - ANTAQ

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO					
ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO
 ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO
 PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E E S S F F	G G N N D D	R R P P O O	M M O O U U	I I T T E E	F F V V A A L L O O R R
--------------	------------------------------	--	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	--

0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES
 0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES

450.000
 450.000

		ATIVIDADES ATIVIDADES						
26 122	0225 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						450.000
26 122	0225 20BA	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA						450.000
26 122	0225 20BA 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						450.000
26 122	0225 20BA 0111	PREVENCAO, PREPARACAO E ENFRENTAMENTO PARA A PANDEMIA DE INFLUENZA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						450.000
			F	3	2	90	0	650
			F	3	2	90	0	650

TOTAL - FISCAL
 TOTAL - FISCAL

450.000
 450.000

TOTAL - SEGURIDADE
 TOTAL - SEGURIDADE

0
 0

TOTAL - GERAL
 TOTAL - GERAL

450.000
 450.000